



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 16/2017

Segundo Aditivo ao Contrato 21/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e OI S/A. (Pregão 11/2015) (Pedido 57/2017)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS, inscrita no CNPJ sob número 89.768.535/0001-10, situada na Rua Ipiranga, nº 123, na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Juares Carlos Hoy**, RG 700465978, CPF 237.462.970-87, domiciliado na Rua Ipiranga, 123, Canoas/RS, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **OI S.A.**, com sede na Rua do Lavrário, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro- RJ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.535.764/0001-43, neste ato representada por **Alessandro Camargo Aguiar**, Gerente de Vendas, RG 9052103869 SSP/RS, CPF 922.189.380-49 e **Cláudia Regina de Almeida Souza**, Gerente de Vendas, RG 241512797 S SP/SP, CPF 160.991.448-11, aqui denominada de CONTRATADA, resolvem ajustar entre si o presente, o qual sujeita-se às normas da Lei 8666/93 e 10520/2002 e, ainda, às seguintes condições:

Cláusula Primeira

Altera a redação da Cláusula Quinta, item 5.2.2 – “A velocidade do enlace e assinatura do serviço IP passa a ser de 50 Mbps com comunicação por fibra óptica”.

Cláusula Segunda

Dotação orçamentária: 0101.01.031.0001.2003.33903900000000-001. Empenho nº 2017/000683.

Cláusula Terceira

Altera a Cláusula Terceira – O valor mensal passa a ser de R\$ 3.745,83 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Cláusula Quarta

A vigência deste aditivo será de **02.05.2017 a 30.09.2017**.

Cláusula Quinta

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado. E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 02 de maio de 2017.

Vereador Juares Carlos Hoy
Presidente da Câmara Municipal

Alessandro Camargo Aguiar
CPF: 922.189.380-49
Gerente de Vendas

Alessandro Camargo Aguiar
Gerente de Vendas

Dionardo Cannes
CPF: 620.662.180-49
Gerência Vendas Privado
Gerência de Vendas Corporativo

Cláudia Regina de Almeida Souza
Gerente de Vendas